



**DISTRITO LC-4
DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GESTÃO 2020/2021**



" SUSTENTABILIDADE "NÓS SERVICAMOS" "

**Presidente
Internacional
IP Jung-Yul Choi**

Lions Club Pusan
Republic of Korea

**Presidente do CG
Distrito Múltiplo LC
CC Eduardo Jacob**
Lions Clube de Ibitinga
Centenário

**GABINETE DA
GOVERNADORIA**

**Governador
DG Clebert José Vieira**

Lions Clube de Belo
Horizonte Itacolomi

Ex- Governadora Imediata

IPDG Edite Buéri Nassif
Lions Clube de Vespasiano

1º Vice-Governador

1st VDG Edmar Roberto
Tonholo de Rezende
Lions Clube de Lafaiete Centro

2ª Vice-Governadora

2nd VDG Lane Lourdes Souza
Costa
Lions Clube de Belo Horizonte
Carmo-Sion

Secretário Distrital

CL Jorge Tadeu Brito
Machado Guimarães
Lions Clube de Ouro
Preto

**Secretário Distrital
Adjunto**

PDG João Luiz Pereira
Issa
Lions Clube de Sete Lagoas

Tesoureiro Distrital

CL Carlos Fortes Ferreira
Lions Clube de Belo Horizonte
Santa Tereza

**Tesoureiro Distrital
Adjunto**

CL Edmar Moreira Ferreira
Lions Clube de Belo
Horizonte Santo Antônio

**Assessora Geral da 22ª
Convenção Distrital**

PCC Vilma Raid Fernandes
Lions Clube de Pedro Leopoldo

RESOLUÇÃO Nº 01 - 2020/2021

O Governador do DISTRITO LC-4 da Associação Internacional de Lions Clubes, AL 2020/2021, DG CLEBERT JOSÉ VIEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e expressando o sentimento de todo o movimento leonístico Distrital,

CONSIDERANDO que o **PDG COMPANHEIRO LEÃO JOÃO MARCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Governador AL 1993/1994, honrou em vida os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada ao serviço desinteressado e ao constante estudo e aprimoramento do Leonismo;

CONSIDERANDO que o **PDG COMPANHEIRO LEÃO JOÃO MARCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Governador AL 1993/1994, fez de sua vida pessoal, familiar e leonística um exemplo de determinação, participando dos desafios do Leonismo;

CONSIDERANDO que sua história a torna um símbolo de constante trabalho a comunidade carente;

CONSIDERANDO que o falecimento enche de dor e sensibiliza a família leonística do Distrito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Distrito LC-4 da Associação Internacional de Lions Clubes, pelo prazo de 03 (três) dias a contar desta, como sinal de pesar pelo falecimento do **PDG COMPANHEIRO LEÃO JOÃO MARCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Governador AL 1993/1994.

Art. 2º - Que neste período sejam prestadas as devidas homenagens póstumas ao **PDG COMPANHEIRO LEÃO JOÃO MARCIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em todas as reuniões ordinárias que se fizerem nos Clubes do Distrito LC-4.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020

DG Clebert José Vieira
Governador